



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1663/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Camaquã Nº 02/2018;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 21/06/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora LUCIANA FRAGA HOPPE, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do quadro de pessoal desta IFE, Câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2010 a 2015, a ser usufruída no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

Pelotas, 21 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/07/2018 22:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1743

Código de Autenticação: 2f4fad455d

